



324

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.456 DE 03 DE JULHO DE 2003

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art 1º.** Fica delegada competência à Sra. GENI FERREIRA, Chefe de Departamento, para assinaturas em conjunto com o Sr. Gervázio Baptista da Silva, de cheques e movimentação de contas bancárias junto às agências bancárias de Assis, bem como ordenar despesas, no período de 02 a 11/07/2003, quando a Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Suelita Saleta Bechelli Valadão, estará em férias.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de julho de 2003.

Carlos Ângelo Nobile

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

Edgard Pereira Lima

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de julho de 2003

Edgard Pereira Lima

EDGARD PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos